LEI Nº 2775, de 15 de abril de 2005.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Amigos do Jardim Santa Rita

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Amigos do Jardim Santa Rita, inscrita no CNPJ nº 51.043.628/0001-05, entidade privada sem fins lucrativos, localizada na Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 1.052, nesta cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de abril de 2005.

GERALDO MACARENKO
Prefeito Municipal de Leme